



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA

Encami...
Em 18/09/2013

...ção de Justiça e Redação
...
- Presidente -

Aprovado por Flóxio
Em 29/05/2013

Flóxio
- Presidente - PROJETO DE LEI 01/2013

Ementa: Dispõe sobre valor do menor vencimento a ser pago aos servidores da Prefeitura Municipal de Floresta, Pernambuco, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Floresta:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido por esta Lei, com fundamento no que está exarado na Constituição da República Federativa do Brasil, nos termos do seu artigo 7º, IV e VII c/c o art. 39, § 3º, que a menor remuneração a ser paga aos servidores municipais de Floresta, estado de Pernambuco fica fixado em R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagindo a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2013.

Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz
ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ

Prefeita

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
PREFEITA